



REQUERIMENTO N.º 056/91.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
<i>12</i>	discussão
Em <u>02/05/91</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
PRÉSIDENTE	

O Vereador Osmar Sampaio da Silva, no exercício de suas atribuições e

Considerando que é do conhecimento público que diversos servidores da Secretaria Municipal de Saúde percebem gratificações pagas com recursos oriundos do SUS;

Considerando que essas gratificações são pagas diretamente pela referida Secretaria, em folha à parte, não constando, portanto, dos controles de pessoal da Secretaria de Administração;

Considerando que se tem conhecimento de que quase cem funcionários recebem esse tipo de gratificação, equivalente, segundo consta, ao salário ou vencimento pagos diretamente pelos cofres da Prefeitura, com recursos próprios;

Considerando que não existe Lei Municipal regulamentando a concessão desses benefícios.

R E Q U E R, após ouvido o Plenário, sejam solicitadas do Exm^o Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

1 - Enviar a esta Câmara relação nominal dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que recebem gratificação ou outra remuneração paga, a qualquer título, com recursos do SUS;

2 - Enviar a esta Casa cópia do ato administrativo que instituiu tais gratificações, indicando a data a partir da qual elas começaram a ser pagas;

segue...



REQUERIMENTO N.º 056/91.

continuação...

3 - Indicar a esta Câmara a legislação em que se baseou o Poder Executivo para conceder esses benefícios;

4 - Encaminhar à Câmara Municipal cópia das folhas de pagamento das referidas gratificações desde a data em que foram instituídas até a presente.

SALA DAS SESSÕES, 02 de maio de 1991.


OSMAR SAMPAIO DA SILVA

Vereador - Autor

nlf